

# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452  
Divino - MG

TERMO ADITIVO AO CONTRATO NÚMERO 04 DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E SERVIÇO DE HOSPEDAGEM NA INTERNET DO SITE OFICIAL DA CÂMARA QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO E GRC BREDER ME, EM CONFORMIDADE COM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR EXPOSTAS:

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 " A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; "; **CONSIDERANDO** o art. 65 da Lei 8.666/93 e por fim **CONSIDERANDO** tudo mais que consta dos autos do Processo Administrativo Licitatório- Dispensa, Contrato número 04.

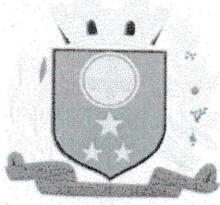
A Câmara Municipal de Divino, com sede na Rua Dr. Nelson Meireles, 108, Centro, Divino-MG, inscrita no CNPJ sob o nº 20.296.786/0001-43, com sede administrativa na Rua Dr. Nelson Meireles, 108, Centro, CEP: 36.820-000, nesta cidade, neste ato devidamente representada pela sua Presidente **BÁRBARA ALVES ALCON**, brasileira, casada, enfermeira, portadora do RG nº MG-14254.303, inscrita no CPF nº 092.824.046-09, residente e domiciliada na Rua Gutemberg de Souza Filho, número 29, Givisiez, Divino/MG, CEP 36.820-000 e a empresa, **GRC BREDER ME**, CNPJ nº 11.797.462/0001-06, com sede à Praça da Matriz, 26 - loja 01, Centro, Alto Caparaó-MG, CEP: 36.979-000, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de prestação de serviços, fazendo-o sob as cláusulas e condições a seguir expostas:

## CLAUSULA I - DO OBJETO

### 1 - DO OBJETO

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de número 04, Processo Administrativo Licitatório- Dispensa, até o dia 31 de março de 2022, nos termos do artigo 57, II, da Lei 8666/93..

## CLÁUSULA II - DAS DEMAIS CLÁUSULAS



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108 - CEP 36.820-000 - Telefax (032) 3743-1452  
Divino - MG

## 2.1 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

2.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, que continuarão vigendo nas condições originalmente estabelecidas.

E, por estarem justos e contratados, os representantes das partes assinam o presente instrumento, na presença das testemunhas abaixo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Divino/MG, 31 de dezembro de 2021.

  
BÁRBARA ALVES ALCON

Presidente

  
GRC BREDER ME

Representante Legal da Empresa

TESTEMUNHAS:

1-

Mageia Justina Maria Henrique Françozo

2-

Arnaldo Camillo da Silva